

ctt**Correspondências**
Correio Registrado
Talão de Aceitação

RH 7901 7052 6 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

T

Destinatário

Nome

José Augusto de Oliveira Neves

Morada

Rua das Peneiras

Código Postal

3700-916 Maieira de Jarmes

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Morada

Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto

Código Postal

gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

 Nacional
 Internacional
 Correio Registrado Simples
 Correio Registrado

 Pré-Pagos
 Livro
 Citação Via Postal
 Citação Via Postal 2ª Tentativa

 Saco Multipostal

 Notificação Via Postal Simples
 Notificação Via Postal
Serviços Especiais
 Aviso de Receção (AR)

 Contra Reembolso (COB)

 Valor Declarado (VD)

Peso

 Entrega ao Próprio

 _____, _____ €

 _____, _____ €

DTS

 Entrega ao Domicílio Saco Multipostal
Aviso Eletrónico
 SMS

 E-mail

Nº de Telemóvel

Endereço Eletrónico

Importante

Conserve este talão, será necessário caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo de 1 (um) ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio no determinado momento em ctt.pt/seguir-entrega.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTT
RH790170526PT
TECMAIA

06-1448773

2021-09-20 15:24:53

€2,00

4470 MOREIRA DA MAIA

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RH790170526PT

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24790170526PT

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

José Augusto de Oliveira Neves
Rua das Peneiras
3700-716 Macieira De Sarnes

Porto, 16 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.**

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente à seguinte fatura: **Erro! Ligação inválida.**- Factura n.º 3872, datada de 01/01/2009, do montante de 145,90 €, com vencimento imediato/em 31/01/2009

Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento,

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 145,90 (Cento e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0010 0000 0144 7330 0015 4, aberto junto da Banco BPI.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,

Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164P
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt